

PARECER DR N° 24 DE 21 DE JUNHO DE 2023

COMITÊ DE EDUCAÇÃO

PROCEDÊNCIA Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial – SENAC
Departamento Regional do SENAC de Santa Catarina -
Florianópolis/SC.

OBJETO Ampliação de 30 (trinta) vagas do Curso Superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas, Eixo Tecnológico de Informação e Comunicação, ofertado na Faculdade Senac Blumenau/SC.

PROTOCOLO N° 10877/2023

I. HISTÓRICO

A Diretora da Faculdade Senac Blumenau, encaminha ao Comitê de Educação, o pedido de Ampliação de 30 (trinta) vagas do Curso Superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas, Eixo Tecnológico de Informação e Comunicação, ofertado na Faculdade Senac Blumenau/SC, mantida pelo Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial SENAC, com sede no Município de Blumenau, Estado de Santa Catarina.

II. ANÁLISE

Respaldo nas Resoluções do Conselho Regional n° 02/2012, n° 17/2017 e considerando que o Curso Superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas foi autorizado pela Portaria DR/SC n° 054, de 11 de outubro de 2013, destacamos a seguir:

2.1 Identificação

a) Processo de solicitação encaminhado pela Sra. Lucélia Lopes Hartmann, Diretora da Faculdade Senac Blumenau.

b) Identificação da Mantenedora com o respectivo endereço e a relação do quadro diretivo.

Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial – SENAC
Administração Regional do Senac/SC
Rua Felipe Schmidt, 785 – 6º e 7º andares
CEP: 88010-002 Centro – Florianópolis/SC
Fone: (48) 3251-0521



NOME	FUNÇÃO
Alexandre Bevilacqua Meneguetti	Diretor Regional
Renata Rubik Maestri	Diretora de Educação Profissional e Diretora de Inovação e Tecnologia
Ivanir Salete Bazzei	Diretora de Marketing e Comunicação
Marisa Martini	Diretora de Recursos Humanos
Anderson Redinha Malgueiro	Diretor Administrativo
Marcio Pires de Camargo	Diretor Financeiro

c) Identificação da Unidade Educacional com o respectivo endereço:

Faculdade Senac Blumenau

Endereço: Avenida Brasil, nº 610
Bairro: Ponta Aguda – CEP: 89050-000
Blumenau/SC

III. CONSIDERAÇÕES DO COMITÊ DE EDUCAÇÃO

Considerando a experiência da Faculdade Senac Blumenau na atuação com cursos superiores no município e a justificativa da ampliação do curso em questão, anexa ao processo, a qual é convincente nos seguintes aspectos: pesquisa socioeconômica que apresenta dados regionais como campo de atuação do profissional, justificativa de público-alvo do município, número de alunos matriculados no ensino médio e fundamental, renda média no município, número de empregados e empresas da região e municípios vizinhos, o Comitê de Educação emite o seguinte voto.

IV. DECISÃO DO COMITÊ DE EDUCAÇÃO

O Comitê de Educação é favorável a Autorização da Ampliação de 30 (trinta) vagas do Curso Superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas, Eixo Tecnológico de Informação e Comunicação, ofertado pela Faculdade Senac Blumenau, mantida pelo Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial – Administração Regional, com sede no Município de Florianópolis.

A partir desta data, das 30 (trinta) vagas autorizadas, ficarão autorizadas 80 (oitenta) vagas anuais totais para o referido curso.

Renata Rubik Maestri - Diretora de Educação Profissional, Diretora de Inovação e Tecnologia e Presidente do Comitê de Educação



Claudia Rosa - Assessoria Técnica
Vanessa Luz Wagner - Ouvidoria
Anderson Redinha Malgueiro - Diretor Administrativo
Ivanir Salete Bazzei - Diretora de Marketing e Comunicação
Marisa Martini - Diretora de Recursos Humanos
Marcio Pires de Camargo - Diretor Financeiro
Melissa Maria de Souza Zimmermann – Coordenadora do Setor de Registro e Regulação Educacional

V. DECISÃO DO DIRETOR REGIONAL

O Diretor Regional do Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial – SENAC/SC, conforme Resolução do Conselho Regional nº 028/2019 e decisão favorável do Comitê de Educação, aprova o presente parecer.



ALEXANDRE BEVILACQUA MENEGUETTI
Diretor Regional